

IMÓVEL: nº1051 à Rua Ana Neri

FICHA N.º 01

MATRÍCULA N.º 18850

IMÓVEL

L. 2-F

FLS. 301

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO N.º

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Ana Neri, prédio nº1051 e respectivo terreno, Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 11,50m de frente; 10,70m nos fundos; 52,50m à direita e 47,90m à esquerda, confrontando à esquerda com o nº1059, à direita com o nº1035 e nos fundos com terreno da Liga de Proteção dos Cegos do Brasil, com frente para a Rua Licínio Cardoso. PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. TÍTULO ANTERIOR: L23-CM, fls. 296, nº102122, registrado em 16 de outubro de 1974.----- PM

R.1/18850 - TERMO DE RECÚO: Certifico, que por ofício de número 443-0-DGED-3.3 de 08.11.1978 e ofício 055-0-DGED-3.3 de 10.02.1977 e certidão passada em 09.02.1977, todos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Deptº Geral de Edificações, da qual consta que por termo de doação de área de recúo firmado em 08.02.77 entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, foi doada ao referido Município do Rio de Janeiro, uma área de recúo do imóvel acima matriculado necessário a execução do PA-9111 de alinhamento, numa área de 96,60m² que mede 11,50m pelo alinhamento existente, 11,50m pelo alinhamento projetado 9,00m de ambos os lados, avaliado em CR\$532,00. Rio de Janeiro, 05 de julho de 1979.----- PM

AV.2/18850 - ÁREA REMANESCENTE: Face ao recúo acima, remanesceu do imóvel uma área que mede 11,50m de frente, 10,70m de fundos 43,50m à direita e 38,90m à esquerda. Rio de Janeiro, 05 de junho de 1979.----- PM

AV.3/18850 - DEMOLIÇÃO: Nos termos da petição e certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, arquivados nesta data, fica averbada a demolição do prédio 1051 da Rua Ana Neri, aceita por despacho de 18.11.1982. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1983.----- PM

AV.4/18850 - CONSTRUÇÃO: Nos termos de petição instruída por certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, arquivadas nesta data, fica averbada a construção do prédio comercial com 4 (quatro) pavimentos, sendo o 1º pavimento para estacionamento sito à Rua Ana Neri, tendo sido concedido o habite-se em 11.08.1982. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1983.----- PM

R-5-18850 - PENHORA: Nos termos do Ofício Pje, passado pela Juízo de Direito da 37ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado eletronicamente em 08/06/2021, pela M. M. Juíza Drª. Elisabeth Manhes Nascimento Borges, extraída dos autos da Execução Ação Trabalhista - Rito Ordinário, processo nº. 0100829-93.2018.5.01.0037, movida por SELMA MODESTO, auxiliar de escritório, CI nº 04514302-1 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 601.940.657-15, em

face de **SINDICATO EMPS ESC DE EMP TRANSP RODOV NO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 27.115.815/0001-72, contendo Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 08/02/2021, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$99.400,20. Não foi nomeado o fiel depositário do bem. Protocolo nº.436679, Lº 1-BV, fls. 221, talão nº.538228. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021. //ANK

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

R-6-18850 - **PENHORA**:- Nos termos do Ofício PJe, da 70ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado eletronicamente pela M. M. Juíza Drª. Dalva Macedo em 30/01/2022, extraído dos autos do processo nº. ATOrd 0100833-31.2018.5.01.0070, movida por TEREZA JULIANA PINHEIRO ALVES, em face de **SINDICATO EMPS ESC DE EMP TRANSP RODOV NO RIO DE JANEIRO**, contendo Auto de Penhora e Avaliação datado de 24/06/2021, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$130.800,94, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, CARLOS ALBERTO SANTOS MOTTA MARQUES, brasileiro, casado, professor, CPF nº.371.750.097-04, residente e domiciliado nesta cidade. Protocolo nº.440890, Lº 1-BX, fls. 202, talão nº.543088. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. //ANK

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

AV-7-18850 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022. //ANK

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

AV-8-18850 - **CANCELAMENTO DE ATO**: - De acordo com o Artigo 213 inciso I, da Lei 6015/73, fica cancelada a AV-7, em virtude da gratuidade deferida nos autos do processo, à autora, conforme Ofício PJe da 70ª Vara do Trabalho desta Cidade, assinado eletronicamente em 22/02/2022 pela M.M. Juíza, Drª. Dalva Macedo. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022. //ANK

O Oficial.

ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815